

Informática do CEI, para acompanhar e fiscalizar os serviços de fornecimento de 01 (uma) linha de comunicação de dados (link) 512Kbps e locação de 01 (um) Roteador, durante a vigência do Termo Aditivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria nº. 034/09-GAB/SEC
Belém, 20 de abril de 2009

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e ...;

CONSIDERANDO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2005-SEGUP, celebrado com a Empresa **COMPUTER STORE**

COMÉRCIO LTDA;

CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93,**

RESOLVE: Designar o servidor **CEL QOPM JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO – Diretor do CIOP**, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Locação de 51 (cinquenta e um) Microcomputadores, durante a vigência do Termo Aditivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Nº. DO TERMO DE ADESÃO: 001/2009-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ/MF nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, CNPJ/MF nº. 33.530.486/0001-29.

OBJETO: Prestação do Serviço Viplane, o qual consiste no fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), através de conexão direta de Central Privativa de Comutação Telefônica (CPCT) da Contratante.

VIGÊNCIA: Indeterminado.

VALOR: Pagamento Mensal, conforme condições previstas nos ANEXOS.

FORO: Comarca de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Ferreira Sales.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Presidente Vargas nº. 1.012, Bairro Centro, CEP. 20.071-910, Rio de Janeiro/RJ.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria nº. 038/09-GAB/SEC

Belém, 20 de abril de 2009.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e ...;

CONSIDERANDO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2007-SEGUP, celebrado com a Empresa **P. E. LOBO DE MELO**, oriundo do Pregão Presencial nº. 008/2007-SEGUP;

CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93,**

RESOLVE: Designar a servidora **MARIA ARLETE DE CASTRO – Coordenadora de Campi do IESP**, para fiscalização, acompanhamento e avaliação do fornecimento de gêneros alimentícios contínuos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria nº. 032/09-GAB/SEC

Belém, 20 de abril de 2009.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e ...;

CONSIDERANDO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2008-SEGUP, celebrado com a Empresa **VIVO S/A**, oriundo do Pregão Presencial nº. 001/2008-SEGUP;

CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93,**

RESOLVE: Designar o servidor **CAP QOPM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – Gerente de Informática do CEI**, para fiscalização, acompanhamento e avaliação da prestação de serviço transmissão de dados móveis, através da internet, durante a vigência do Termo Aditivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria nº. 031/09-GAB/SEC

Belém, 20 de abril de 2009.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e ...;

CONSIDERANDO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2008-SEGUP, celebrado com a Empresa **VIVO S/A**, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 002/2008-SEGUP;

CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93,**

RESOLVE: Designar o servidor **CAP QOPM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – Gerente de Informática do CEI**, para fiscalização, acompanhamento e avaliação da prestação de serviço de telefonia móvel pessoal SMP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria nº. 035/09-GAB/SEC

Belém, 20 de abril de 2009

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e ...;

CONSIDERANDO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2007-SEGUP, celebrado com a **PRODEPA – Processamento de**

Dados do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93,**

RESOLVE: Designar o servidor **CAP QOPM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – Gerente de Informática do CEI**, para acompanhar e fiscalizar os serviços de fornecimento de 01 (uma) linha de comunicação de dados (link) 512Kbps, 01 (um) link de 64 Kbps, 05 (cinco) acessos lógicos para impressão via TCP/IP e 10 (dez) acessos lógicos de emulação via TCP/IP, durante a vigência do Termo Aditivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2009-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, Comissão Permanente de Licitação.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na execução de Obra de Engenharia para construção do prédio para acomodar as instalações da Delegacia de Polícia Civil do Município de São Félix do Xingu.

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 537.225,10 (Quinhentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

LEIA-SE: R\$ 436.717,42 (Quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimundo Benassuly Maués Junior

*Publicado no DOE nº. 31.404 de 23/04/2009

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a regularidade do processo de licitação na modalidade Convite nº. 04/2009/PCE, que teve por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma de Diversas Unidades da Polícia Civil, conforme tudo que consta registrado nos autos, acato o resultado do certame e o HOMOLOGO, bem como determino a adjudicação do objeto da mesma a licitante CCM ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado a proposta de menor preço global, conforme edital, na ordem de R\$-132.821,54 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Belém, 20 de Abril de 2009.

Raimundo Benassuly Maués Junior

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2008-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Ouro Verde – Projetos, Construções e Representações Ltda

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia de reforma de um prédio para acomodar as instalações da Divisão Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM.

Valor do Contrato Original: R\$ 438.148,24

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo para conclusão da obra por mais 90 (noventa) dias.

Valor do Aditamento: R\$ ***

Data da Assinatura: 15/04/2009

Vigência do Aditamento: 15/04/2009 a 13/07/2009

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1184 – Segurança para Todas e Todos

Atividade: - 2590 – Modernização dos Órgãos do SESP

Natureza da Despesa: - 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior

Aditivos Anteriores: ***

PORTARIA Nº 0312/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

13/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0514/05-GAB/CGPC de 27/07/05, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa, em face da infração de trânsito envolvendo a VTR 856, que serve a Depol do Marco, veículo tipo GM/CORSA WIND, placa JUC-3706/PA., fato ocorrido no dia 16/05/05, conforme consta na Notificação expedida pela CTBEL;

CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0514/05-GAB/CGPC de 27/07/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0313/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

13/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0513/05-GAB/CGPC de 27/07/05, instaurada para apurar responsabilidade administrativa, em face da infração de trânsito envolvendo a VTR 852, que serve o DPA, veículo tipo GM/CORSA WIND, placa JUC-3756/PA., fato ocorrido no dia 25/05/05, conforme consta na Notificação expedida pela CTBEL;

CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO,

perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0513/05-GAB/CGPC de 27/07/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0314/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

13/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0027/07-GAB/CGPC de 16/01/07, instaurada para apurar a conduta funcional dos servidores IPC's: MARCOS LUIZ MOUSINHO VELASCO, MARCO ANTONIO RICINO VALE e BENEDITO AFONSO LEÃO CAVALCANTE, por se recusarem a cumprir determinação superior, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0027/07-GAB/CGPC de 16/01/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0315/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

14/4/2009

CONSIDERANDO: o Ofício de nº 923/09-DD/CGPC de 09/04/09, firmado pela DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, referente aos autos da AAI nº 0053/09-GAB/CGPC de 19/01/09, onde solicita a inclusão do nome do IPC ANDRÉ LUIZ MESQUITA CARVALHO, em razão de que no curso da instrução probatória, constataram-se indícios de transgressão disciplinar praticados pelo referido servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0053/09-GAB/CGPC de 19/01/09, incluindo o nome do servidor ANDRÉ LUIZ MESQUITA CARVALHO, Investigador de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0316/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

14/4/2009

CONSIDERANDO: a instauração da AAI-0302/09-GAB/CGPC de 19/03/09, para identificar e individualizar condutas, quanto ao relatório do IPL nº 177/2008.000089-1, figurando como vítima a adolescente L.B.S.B., onde consta que a violência sexual a que fora submetida, teria ocorrido no interior da sala de audiências da DP Irituia, com o envolvimento de policiais civis, dentre eles o de nome PAULO CÉZAR, fato acontecido em Julho/2008, conforme Ofício nº 389/08/SDDH e anexos;

CONSIDERANDO: que o fato supracitado é objeto de apuração da AAI nº 0906/08-GAB/CGPC de 29/12/08;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI - 0302/09-GAB/CGPC de 19/03/09, em face da duplicidade com a AAI-0906/08-GAB/CGPC de 29/12/08.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0317/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

16/4/2009

CONSIDERANDO: o Despacho de 09/04/09, firmado pela DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A RODRIGUES, referente aos autos da AAI nº 0902/08-GAB/CGPC de 29/12/08, onde solicita a inclusão do nome do DPC RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, em razão de que no curso da instrução probatória, constataram-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0902/08-GAB/CGPC de 29/12/08, incluindo o nome do servidor RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0317/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

16/4/2009

CONSIDERANDO: o Despacho de 09/04/09, firmado pela DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A RODRIGUES, referente aos autos da AAI nº 0902/08-GAB/CGPC de 29/12/08, onde solicita a inclusão do nome do DPC RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, em razão de que no curso da instrução probatória, constataram-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0902/08-GAB/CGPC de 29/12/08, incluindo o nome do servidor RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0318/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

16/4/2009

CONSIDERANDO: o Ofício nº 0911/09-DD/CGPC de 09/04/09, firmado pela DPC MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, referente aos autos da AAI nº 0713/08-GAB/CGPC de 07/11/08, onde solicita a inclusão do nome da DPC MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES, em razão de que no curso da instrução probatória, constataram-se indícios de transgressão disciplinar por parte da referida servidora;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0713/08-GAB/CGPC de 07/11/08, incluindo o nome da servidora MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES, Delegada de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0318/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

16/4/2009

CONSIDERANDO: o Ofício nº 0911/09-DD/CGPC de 09/04/09, firmado pela DPC MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, referente aos autos da AAI nº 0713/08-GAB/CGPC de 07/11/08, onde solicita a inclusão do nome da DPC MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES, em razão de que no curso da instrução probatória, constataram-se indícios de transgressão disciplinar por parte da referida servidora;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0713/08-GAB/CGPC de 07/11/08, incluindo o nome da servidora MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES, Delegada de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0318/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

16/4/2009

CONSIDERANDO: o Ofício nº 0911/09-DD/CGPC de 09/04/09, firmado pela DPC MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, referente aos autos da AAI nº 0713/08-GAB/CGPC de 07/11/08, onde solicita a inclusão do nome da DPC MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES, em razão de que no curso da instrução probatória, constataram-se indícios de transgressão disciplinar por parte da referida servidora;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0713/08-GAB/CGPC de 07/11/08, incluindo o nome da servidora MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES, Delegada de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE,